De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

Assinado Digitalmente

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

SEGUNDA-FEIRA 17/06/2019 ANO: **XI** Nº: **2415** PÁG: **01** EDIÇÃO DE HOJE: **10 PÁGINAS**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA 002/2019

Decorrido o prazo recursal quanto a fase de habilitação (envelope nº1), verificou-se a interposição recursal das empresas: a) SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI através dos Processos Administrativos nº15.995 e 15.996 datados de 31/05/19; e, b) KURICA AMBIENTAL S/A através do Processo Administrativo nº16.234 datado de 03/06/19. Por sua vez a empresa C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI interpôs suas contrarrazões recursais através do Processo Administrativo nº17.201 datado de 10/06/19.
A Comissão de Licitação tendo por base o parecer jurídico emitido em data de 14/06/19, conforme cópias em anexo, DECIDE pelo recebimento de todos os recursos interpostos para no mérito julgá-los improcedentes, RATIFICANDO em todos os termos e condições o referido parecer jurídico, bem como mantendo a DECISÃO constante da ATA datada de 24/05/19, quer seja, pela HABILITAÇÃO de todas as empresas participantes do processo de licitação em questão.

Arapongas, 17 de Junho de 2019

RICARDO KANEHIRO KOIKE
Presidente da CPL

RATIFICO a presente decisão exarada pela Comissão Permanente de Licitações em data de 17/06/2019, mantendo habilitada todas as empresas participantes.

Arapongas – PR, 17 de junho de 2.019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

Diante ao exposto, fica designado para o dia 19/06/2019 às 9:30 horas, Sessão Pública para a abertura do envelope nº2 – Proposta de Preços de todas as empresas HABILITADAS.
Atenciosamente,

À Comissão de Licitações

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária, para o Prefeito do Município de Arapongas/PR, SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 477.980.099-49, para deslocamento da sede deste Município até a cidade de Curitiba/Pr, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arapongas, com ida no dia 16/06/19 e retorno previsto para 17/06/19, nos termos do disposto no Art. 8º, parágrafo único da Lei nº 4.648/18, de 20/02/2018.
(X) com pernoite – Valor da diária R$ 913,93
( ) sem pernoite
Valor total a ser creditado: R$ 913,93.

Arapongas, 17 de junho de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 396/19, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2019 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 e no Anexo V da Lei 4.692, de 26/06/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

SERGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2019, com base no art.5° da Lei Munici pal nº. 4.721, de 03 de dezembro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais).

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO
06.02 – Fundo Municipal de Trânsito
061810031.2.015/34.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 109.800,00
Fonte de recurso 509

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1°, inciso I, da L ei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2018 da fonte de recurso abaixo especificado:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
509	Gerenciamento do Trânsito	109.800,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas ações orçamentárias estabelecida no Anexo IV da Lei nº. 4.722, de 04/12/2018 do Plano Plurianual 2018 a 2021, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**					
06	**FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA**					
181	**SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO**					
0031	**PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO**					
2.015	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Trânsito**					
	Fonte de recurso 509 – Valor Suplem.					
	34.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	**R$ 1,00**	**-**	**109.800**	**-**	**-**
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços do Fundo M. Trânsito	Apoio Administrativo	**-**	**01**	**-**	**-**
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2019 nas atividades orçamentárias estabelecida no Anexo V da Lei nº. 4.692, de 26/06/2018, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E TRANSITO
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2019
02	**UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**		
06	**FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA**		
181	**SUBFUNÇÃO: POLICIAMENTO**		
0031	**PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DO TRÁFEGO URBANO**		
2.015	**Atividade: Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de**		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

	Trânsito		
	Fonte de recurso 509 – Valor Suplem.		
	34.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	**R$ 1,00**	**109.800**
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços do Fundo M. Trânsito	Apoio Administrativo	**01**
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de junho de 2019.

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo nº. 113/2019 – Inexigibilidade nº. 015/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2019

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Arapongas, instituída através da Portaria n°. 402/18 de 01 de outubro de 2018, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público N. º 004/2019:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
BACELAR ALVES SAÚDE HOSPITALAR EIRELI	31.420.124/0001-50	RUA BARTOLOMEU, 77, APT 702, VILA IPIRANGA, LONDRINA - PR	HABILITADO
CLINICA MÉDICA FAIOLA LTDA	29.709.261/0001-67	RUA NOITIBO, 11, SALA 01, CENTRO, ARAPONGAS - PR	HABILITADO
PUGLIESE E PUGLIESE LTDA	21.015.858/0001-08	RUA OTAVIO SONI, 220, CENTRO, JANDAIA DO SUL - PR	HABILITADO
R & K MORENO MEDICINA LTDA	22.869.645/0001-06	RUA MAURI BUENO DE ANDRADE, 101, DA PONTE ALTA, EXTREMA - MG	HABILITADO

Arapongas, 14 de junho de 2019.

Cristiane Franco
Presidente

IPPASA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

IPPASA

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 3,5 (três diárias e meia) diárias com pernoite para o Gerente de Cadastro do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas – Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, Everson Gomes Nishimura, CPF 253.132.968-41 para a participação do 52º Congresso Nacional da ABIPEM, para atualização de conhecimentos e leis previdenciárias, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, com previsão de partida às 12:00 horas do dia 25 de junho e com previsão de retorno às 23:00 horas do dia 28 de junho de 2019.

O valor total a ser creditado será de R$ 1.637,75 (Um mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Arapongas, 14 de junho de 2019.

Maria do Carmo Paiano Nihei
Diretora Presidente – IPPASA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

IPPASA

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 3,5 (três diárias e meia) diárias com pernoite para a Diretora Previdenciária do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas – Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, Giuliana Manfrinato Fernandes, CPF 918.014.199-49 para a participação do 52º Congresso Nacional da ABIPEM, para atualização de conhecimentos e leis previdenciárias, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, com previsão de partida às 12:00 horas do dia 25 de junho e com previsão de retorno às 23:00 horas do dia 28 de junho de 2019.

O valor total a ser creditado será de R$ 1.637,75 (Um mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Arapongas, 14 de junho de 2019.

Maria do Carmo Paiano Nihei
Diretora Presidente – IPPASA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

IPPASA

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Fica autorizada a concessão de 3,5 (três diárias e meia) diárias com pernoite para a Diretora Presidente do Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas – Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA, Maria do Carmo Paiano Nihei, CPF 239.961.889-00 para a participação do 52º Congresso Nacional da ABIPEM, para atualização de conhecimentos e leis previdenciárias, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, com previsão de partida às 12:00 horas do dia 25 de junho e com previsão de retorno às 23:00 horas do dia 28 de junho de 2019.

O valor total a ser creditado será de R$ 1.637,75 (Um mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Arapongas, 14 de junho de 2019.

Maria do Carmo Paiano Nihei
Diretora Presidente – IPPASA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Arapongas
Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO

Homologo de acordo com o resultado proferido pelo Pregoeiro e no Parecer Jurídico da Câmara Municipal, o presente Pregão Presencial 011/2019, para a aquisição de combustível (gasolina comum) para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Arapongas, com fundamentos na Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002, junto a empresa **AUTO POSTO CATUAI LTDA**, inscrito no CNPJ sob **nº 07.900.742/0004-65**, pelo valor de **2,5% (dois virgula e cinco por cento)** de desconto por litro de combustível, calculado sobre o valor médio semanal dos preços de combustíveis praticados na cidade de Arapongas, conforme o site da Agência Nacional de Petróleo (ANP), respeitando o limite máximo disponível de **R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)**.

Publique-se na forma da Lei.

Arapongas, 14 de junho de 2019

Osvaldo Alves dos Santos
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 159/2019

OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

INTERROMPER, as férias da servidora, **LUCIANE FERNANDA RIBEIRO,** Assistente Legislativo, nível "33", nos termos do artigo 126, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, referentes ao período de 08/04/2018 a 07/04/2019, por excepcional necessidade do serviço, ante a essencialidade da função exercida pela servidora ao desenvolvimento das atividades desta Câmara Municipal, restando ainda 16 (dezesseis) dias para o término.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 14 de junho de 2019.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2019-CMA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2019-CMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e **Parecer 78/2019**, para locação de imóvel Terreno, situado à Rua Harpia nº 414 – centro, para estacionamento desta Casa de Leis, a favor de **IMOBILIÁRIA FRANJOVI LTDA, CNPJ: 01.938.953/0001-68,** no valor de **R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo n° 37/2019 - CMA**.

Face ao dispositivo no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Arapongas, 12 de junho de 2019.

EDINEI APARECIDA ROGÉRIO INVERNIZZI
Seção de Compras / Patrimônio

HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Homologo o presente Inexigibilidade de Licitação, para locação de imóvel Terreno, situado à Rua Harpia nº 414 – centro, para estacionamento desta Casa de Leis, com fundamento no art. 25 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, junto a **IMOBILIÁRIA FRANJOVI LTDA, CNPJ: 01.938.953/0001-68,** pelo valor total de **R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)**.

Arapongas, 12 de junho de 2019.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente